

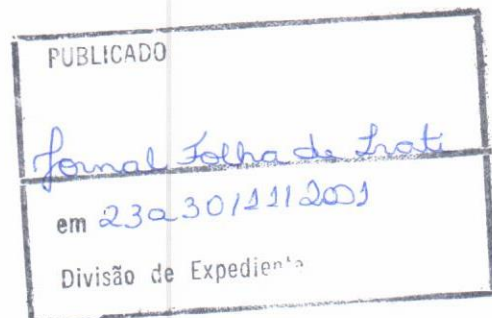


Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati - Pr. - 84500-000

Fone: (42) 423-1118 - Fax: 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br



LEI Nº 1767

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação em leilão de bens inservíveis e erva mate e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar baixa no Patrimônio dos bens públicos municipais constantes no Anexo I.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a alienação em hasta pública de leilão os bens referidos no Anexo I, segundo critérios previstos em Lei.

Art. 3º - O produto da venda dos itens 1, 2, 3 e 4 serão revertidos em favor do Provopar Municipal do Bem Estar Social e dos itens 5 e 6 se destinarão ao custeio do Parque de Máquinas e Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de novembro de 2001.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati - Pr. - 84500-000

Fone: (42) 423-1118 - Fax: 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

A N E X O I

LOTE Nº 01 – 30 (trinta) pneus, aro 15, remodelados, em bom estado de conservação.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO DO LOTE: R\$ 900,00 (novecentos Reais).

LOTE Nº 02 – 113 (cento e treze) pneus, aro 14, remodelados, em bom estado de conservação.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO DO LOTE: R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa Reais).

LOTE Nº 03 – 32 (trinta e dois) pneus, aro 15, remodelados, em bom estado de conservação.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO DO LOTE: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta Reais).

LOTE Nº 04 – 189 (cento e oitenta e nove) pneus aros 13, 14 e 15, usados, com variável estado de conservação e reaproveitamento.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO DO LOTE: R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco Reais).

LOTE Nº 05 – 18.000 Kg (dezoito mil quilos) de ferro velho de peças sucata, sem condições de reaproveitamento.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO DO LOTE: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta Reais).



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati - Pr. - **84500-000**

Fone: (42) **423-1118** - Fax: **423-2474**

www.irati.pr.gov.br - e-mail: **irati@irati.com.br**

LOTE N° 06 – Estimados 15.000 Kg (quinze mil quilos) de erva mate em folhas, “in natura”. O produto a ser arrematado, deverá ser retirado e transportado pelo proponente vencedor, do imóvel denominado “Agrovila”, de propriedade do Município de Irati, localizado no Município de Fernandes Pinheiro – Pr., com acompanhamento e fiscalização por funcionário do Município, designado pela Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO DO LOTE: R\$ 0,15 (Quinze centavos de Real) por Kg. O valor global do lote será apurado, considerando-se o resultado do total do produto retirado, multiplicado pelo valor proposto por Kg.

Irati, 20 de novembro de 2001.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal